



**L E I N.º 3.438, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.**

**Art. 1º** Fica denominada **RUA BENEDITO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, o logradouro público com início na Rua Adamastor Venceslau dos Santos e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

*M. Rabha*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO ATIVELAS 166

DO LIVRO Nº 320 em 11 de 12 de 15

*[Assinatura]*  
Luzia Ribeiro de Sá  
Secretaria de Legislação  
Gabinete da Prefeita

Registrado as fls. 056  
Livro nº 061 em 11 de 12 de 2015  
Publicado no 30  
Nº 602 de 23 de 12 de 2015

*[Assinatura]*  
Juliana Salomão Ramalho  
Subsecretaria de Protocolo e  
Processamento de Proposições  
Matr.: 6138